

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.819/2011**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na Escola Família Agrícola de Alfredo Chaves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.164/2011 (Processo CEE nº 155/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-07-2011,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 35 (trinta e cinco) vagas iniciais anuais, no turno integral, por um período de 03 (três) anos, a partir de 2011, na Escola Família Agrícola de Alfredo Chaves, situada na Rua Projetada, s/nº, Centro, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pelo MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº 27.097.229/0003-04.

Vitória, 10 de agosto de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO

Presidente do CEE

Homologo

Em 10 de agosto de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

Secretário de Estado da Educação